

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/135

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Construção de uma segunda Capela Mortuária neste Município.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Atualmente existe uma Capela Mortuária nesta cidade, que vem cumprindo muito bem o seu papel. Embora não seja comum ocorrer mais de um falecimento no mesmo dia e horário, tal fato já foi vivenciado por famílias enlutadas, causando transtorno e embaraço. Considerando o crescimento de Goianá referida situação passará a ser mais comum, logo, a necessidade de ser construída uma segunda capela.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de outubro de 2017

Luis Claudio
Vereador